

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596 Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO:	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo NATUREZA: 13/2019.
DATA:/20	AUTOR: Ver. Juruna 11 de junho de 2019.
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: "Concede Título de Cidadã Rio- branquense à Senhora Marilda Moreira Brasileiro Rios".
AUTOR:	
ASSUNTO:	
	63
ENCAMIN	HAMENTO
1º Decuradores	4°
Degislativa	
6m 12/06/19 rzabelle souza Pereira Pontes	
2° Diretora Legislativa	5°
3°	6°





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2019

Concede Título de Cidadã, Riobranquense á Senhora **Marilda Moreira Brasileiro Rios.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense á senhora Marilda Moreira Brasileiro Rios.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto,dede 2019.

Vereador Jose Carlos

Partido PHS

RECEBIDO Em: 11 /06 /19

Izabelle Souza Pereira Pontes

"Valorize a Vida, não use drogas."





Marilda Moreira Brasileiro Rios, nasceu em 07 de agosto de 1977, natural de Governador Valadares MG, filha de Mario Lúcio Brasileiro de Alencar e Mahiba Moreira Brasileiro.

Formada em Administração de Cooperativas, com Especialização Administração Pública. , casada com Frederico Ozanan Rios , mãe de Mayra Brasileiro Rios, Diana Brasileiro Rios e in memoriam Andressa Moreira Rios , chegou ao Acre no ano 01 de outubro de 2004 , Participou de cursos na área de Qualidade e Melhoria de Processos. Atuou como Secretária Adjunta de Pequenos Negócios, Coordenadora Estadual do Artesanato Acreano, Coordenadora Técnica de Curso de Pós Graduação e Professora da UNINORTE, Gerente de Políticas Públicas Florestais, Gerente de Fomento, Informações e Projetos Especiais,

Durante quatorze anos trabalhou no Governo do Estado do Acre, executou projetos voltados para implantação de políticas públicas para os segmentos florestais e de empreendedorismo; desenvolveu habilidades de liderança e trabalho em equipe, gerenciou recursos para fomentar melhorias nas condições de trabalho e vida dos beneficiários. Marilda fortaleceu várias atividades produtivas fortalecendo a capacidade de organização, gerenciamento do tempo, de processos e de pensamentos analíticos.

Marilda Brasileiro é entusiasta tanto pela tradição, quanto pela clara vontade de inovar que está presente ao longo da história das instituições, que mostra que novas ideias e abordagens são fundamentais para o envolvimento social, econômico e ecológico da sociedade.

Portanto a agraciada faz jus ao titulo.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº13/2019

AUTOR: VEREADOR JURUNA

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Marilda

Moreira Brasileiro Rios".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para adoção das providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 11 de junho de 2019.

Diretora Legislativa Portaria 007/2019